



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 13/2025.

De, 02 de julho de 2025.

**“DETERMINA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, DURANTE PERÍODO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, nos termos do art. 50, inc.II da Lei Orgânica Municipal - (LOM) e do art. 39, inc. II do Regimento Interno - (RI), e;

CONSIDERANDO a interrupção temporária das atividades legislativas regulares durante o recesso parlamentar;

CONSIDERANDO que, nesse período, não há tramitação de matérias legislativas ordinárias, salvo em caráter extraordinário e devidamente justificado pelo interesse público relevante;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades administrativas neste período não comprometerá a continuidade dos serviços essenciais do órgão;

CONSIDERANDO que, em situações urgentes, qualquer servidor poderá ser convocado a prestar serviço, assegurando a funcionalidade da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna, otimização de recursos humanos e manutenção do equilíbrio institucional durante o referido intervalo;

CONSIDERANDO a realização de reforma física no ambiente interno da sede da instituição, a fim de aprimorar suas instalações e proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Talismã, no período de 07 de julho de 2025 (segunda-feira) a 04 de agosto de 2025 (segunda-feira), data em que as atividades serão retomadas normalmente.

§ 1º Os serviços previamente agendados durante o período de recesso deverão ser executados conforme o previsto, sem prejuízo ao atendimento ou ao funcionamento da Casa Legislativa.

§ 2º Durante o recesso, os servidores poderão ser convocados, a critério da Presidência e diante da necessidade do serviço público.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

UELITON CARLOS
ARAUJO:01250908116

Assinado de forma digital por UELITON
CARLOS ARAUJO:01250908116
Dados: 2025.07.02 09:35:51 -03'00'

UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente

CERTIDÃO:

Nos termos do art. 37 "caput" da C/F (princípio da publicidade dos atos públicos) **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins legais, que publicamos cópias da Portaria nº 13/2025, de 02/07/2025, que dispõe sobre: **"DETERMINA RECESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, DURANTE PERÍODO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** no placar da Câmara Municipal e no site oficial da instituição para conhecimento público nesta data".

Talismã, 02 de julho de 2025.

PAULO ANTONIO DA
SILVA:62400894191

Assinado de forma digital por PAULO
ANTONIO DA SILVA:62400894191
Dados: 2025.07.02 09:36:19 -03'00'

PAULO ANTONIO DA SILVA
Tec. Administrativo da Câmara Municipal de Talismã